

TC 011.601/2009-2

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Olivedos - PB

Responsável: Josimar Gonçalves Costa
(356.934.954-34)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa; Prefeitura Municipal de Olivedos - PB e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Advogado (s): Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva (TC 004.591/2015-1) após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peças 17-18 referente ao TC 004.591/2015-1.
3. Considerando a Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/02/2015, publicada no BTCU nº 07, de 06/02/2015;
4. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 20 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração